



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 235/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº031/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

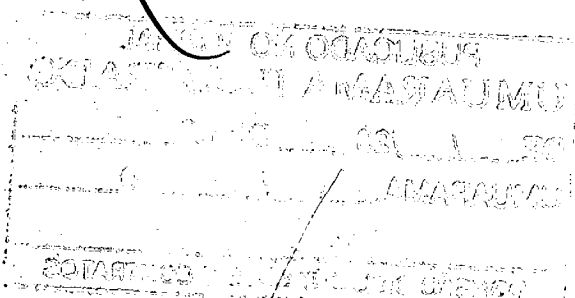
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº031/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, para uso dos veículos da Diretoria de Educação e frota municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, para os itens 01 e 06, **ULTRAFIL COMÉRCIO DE FILTROS AUTOMOTORES LTDA.**, para os itens 02, 04 e 05, **AGUIA DA BRASIL LTDA.**, para os itens 03, 09 e 10, **ONIX LUBRIFICANTES LTDA.**, para os itens 07, 12 e 13 e **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para os itens 08 e 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



... ..

...

...

...

...

...

... ..

...

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10 / 03 / 20 10	DE Nº 8823
UMUARAMA, 10 / 03 / 20 10	
<i>Roberto Almeida</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	